



Número: **5030631-20.2018.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 8.648,68**

Assuntos: **Inadimplemento, Anuidades OAB**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (EXEQUENTE)		MARIANE LATORRE FRANCO LIMA DE PAULA (ADVOGADO)	
RENATA COSTA FERBER HOMEM DE MELO LACERDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27951 1982	27/03/2023 13:16	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE RENATA COSTA FERBER HOMEM DE MELO LACERDA - CPF: 148.792.898-09, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) n. 5030631-20.2018.4.03.6100 MOVIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO SÃO PAULO, CONTRA A EXECUTADA S U P R A C I T A D A .

A DRA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5030631-20.2018.4.03.6100 , distribuída em 11/12/2018, em que figuram como Exequirente a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO SÃO PAULO e como Executada **RENATA COSTA FERBER HOMEM DE MELO LACERDA - CPF: 148.792.898-09**, com base em dívida referente às anuidades do inscrito devidas à OAB, e, encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do Sr. Oficial de Justiça aos Id's 19630719, 40051658, 91747098, foi determinada a citação do(s) mesmo(s) por Edital (ID 272470667), com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância no valor de **R\$ 8.648,68 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 10/12/2018, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou, querendo, oferecer Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 915 do CPC. Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento do(s) Réu(s) e de terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 27 de março de 2023. Eu, Isabela Marques de Oliveira, Técnico/Analista Judiciário, R.F. 7540, digitei.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal da 4.^a Vara Cível

